

**TRAJETÓRIA DO CAPITAL NO SETOR DE SEGUROS  
BRASILEIRO NOS SÉCULOS XIX E XX:  
UM DOS EIXOS DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA**

**Rossi Henrique Soares Chaves<sup>1</sup>**

**Deise Luiza da Silva Ferraz<sup>2</sup>**

**INTRODUÇÃO**

A história do mercado segurador brasileiro é complexa e passa por distintos estágios de desenvolvimento, segundo a lógica de inserção do modo e das relações de produção capitalista em *terra brasilis*. Foi o objetivo desta pesquisa, apreender de que formas as instituições securitárias se desenvolvem em território nacional, dado que abre possibilidades para a investigação dos movimentos em que se objetivaram institucionalmente meios para o avanço do desenvolvimento do setor de seguros, ao passo que resistências a este avanço também se manifestam no desenvolvimento histórico.

Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica da qual emergiram os elementos do movimento de constituição e de desenvolvimento do mercado segurador em

---

<sup>1</sup> Doutor em Administração (Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil). Professor Substituto no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. <http://lattes.cnpq.br/6506188835376918>. <https://orcid.org/0000-0003-2229-9472>. [rossichaves@hotmail.com](mailto:rossichaves@hotmail.com). Endereço para correspondência: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Ciências Econômicas, Avenida Antonio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte, MG, Brasil. CEP: 31270-901.. Telefone não informado.

<sup>2</sup> Doutora em Administração (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil). Professora Adjunta da Universidade Federal de Minas Gerais. <http://lattes.cnpq.br/5291366705941686>. <https://orcid.org/0000-0002-4267-8261>. [deiseluiza@face.ufmg.br](mailto:deiseluiza@face.ufmg.br).

suas continuidades e descontinuidades que conformaram cada período histórico ao longo do século XIX e XX, quando o modo de produção capitalista já estava consolidado em parte do globo – conhecido como países centrais – e para o qual se impôs sua expansão extensiva e a correspondente necessidade de ruptura de outros modo de produção até então oportunos a sua consolidação, como o modo de produção escravista.

Este estudo permitiu demonstrar, de modo geral, que no desenvolvimento do setor de seguros, este mecanismo da esfera da circulação de mercadorias e dinheiro, em seu estado capitalista nascente, atuou como eixo entre modos de produção alavancando a acumulação e centralização de capitais enquanto parte constitutiva das bases de instauração mundial da fase imperialista do capital e como um dos elementos determinantes da reposição contínua do lugar dependente e subordinado do capitalismo brasileiro. Enquanto um mecanismo particular no movimento de expansão extensiva do capital expressa a luta intraclasses burguesa mundial e entre as classes trabalhadoras e capitalistas de cada região do mundo.

De modo específico, podemos observar três grandes momentos desse desenvolvimento, a saber:

i) O modo de produção escravista e a transferência de riqueza via instituições securitárias: o modo de produção escravista que preponderou durante a época moderna em algumas regiões do mundo que estavam sendo exploradas economicamente, via domínio político violento, pelo capital estrangeiro foi base para a acumulação de riqueza nas mãos dessa burguesia. O setor de seguros opera para a transferência da riqueza expropriada pelo escravista local para o explorador capitalista estrangeiro, uma vez que o comércio de seguros desde sua gênese integrou-se progressivamente ao *pool* de operações do setor bancário. Transferência

que produz uma centralização da riqueza na sua forma monetária capitalista (dinheiro) nas mãos das burguesias internacionais (grupos econômicos dos países colonizadores) do setor bancário que se expandia e se consolidava enquanto fornecedor de crédito genuinamente capitalista.

ii) A luta entre as classes exploradoras: a centralização não ocorre sem engendrar uma luta intraclasse burguesa de acordo com as alianças firmadas entre os diferentes estratos nacionais e internacionais, sobretudo no limiar do modo de produção escravista e na consolidação do modo capitalista de produção no Brasil. O pêndulo oscilou entre os estratos das classes, mas não de forma harmônica e, em síntese, pendeu para os interesses da burguesia internacional, sendo mais um elemento que determinou o lugar dependente e subordinado do capitalismo brasileiro.

iii) A luta entre a classe trabalhadora brasileira e a classes capitalista nacional e internacional: neste setor da economia, a luta entre as classes exacerba-se a partir de meados da década de 1990 em território nacional, quando o modo de produção capitalista entra em um novo período de expansão intensiva, em seu estágio capital-imperialista, ocupando o lugar do Estado burguês no fornecimento de algumas modalidades de seguros destinados à classe trabalhadora.

Para fins didáticos, detalharemos cada um dos três pontos seguindo uma exposição a partir da delimitação cronológica de períodos históricos que abrangem a inserção e as variadas funcionalidades para a reprodução do capital que o mercado de seguros realiza no desenvolvimento do capitalismo tardio brasileiro.

Vislumbramos com este trabalho contribuir com uma melhor compreensão da história deste setor do capital à guisa da historicidade do modo de produção

capitalista, pois as distintas condições sócio-históricas e fases que o conformam estão intrínsecas ao processo de evolução da acumulação de capital em nível ampliado. Para tanto, intentamos preencher uma lacuna na discussão sobre a temática, sobretudo no campo das ciências administrativas que, em geral, o estuda a partir apenas da perspectiva das perdas e ganhos dos investidores de capital. São escassas as pesquisas sobre este setor que atentem para os processos históricos principalmente no que diz respeito as transações envolvendo mão-de-obra escravizada como um de seus pilares constitutivos e a funcionalidade desse setor para a expansão extensiva do capital conforme as lutas intra e entre classes.

## **O MODO DE PRODUÇÃO ESCRAVISTA E A TRANSFERÊNCIA DE RIQUEZA VIA INSTITUIÇÕES SECURITÁRIAS**

### **A formação e a consolidação do setor de seguros: 1808–1889**

O período que compreende o final do século XVII e o começo do século XVIII é marcado, entre outros aspectos, pela decadência do monopólio exercido pela Coroa (portuguesa) sobre o comércio colonial, no bojo da expansão colonialista do capitalismo (Santos, 2021).

No contexto brasileiro, Saes e Gambi (2009) consideram que o período que compreende aos anos de 1808–1864 é referente à formação do setor de seguros no mercado brasileiro. Esse período possui como marco a abertura dos portos, a transferência da corte portuguesa para o território brasileiro em 1808 e o fim do pacto colonial. Saes e Gambi (2009) mencionam que era possível constatar no mercado de seguros brasileiros a forte presença dos países capitalistas (Portugal, Alemanha, EUA, Espanha, Inglaterra, Áustria, Itália e França, citados na ordem decrescente de participação no mercado) que se intensifica a partir de 1848, mas que

já esteve presente em menor proporção anteriormente com, por exemplo, as operações da companhia inglesa *Lloyd* em 1809.

De acordo com a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP, 2018) a atividade seguradora no Brasil teve início em 1808, com o surgimento da Companhia de Seguros BOA-FÉ, que começou a operar em seguros marítimos, logo após a abertura dos portos ao comércio internacional. Entretanto, tais atividades, mesmo depois da Independência, ainda eram reguladas pelas leis portuguesas e foi apenas com a promulgação da Lei nº 556, de 25 de junho de 1850, que tratava do “Código Comercial Brasileiro”, fundamental para o incentivo à atividade seguradora nacional, que as seguradoras passaram a operar não só em seguros marítimos, mas também, em seguros terrestres. Foi também nesta época que muitas seguradoras estrangeiras se instalaram no país.

No período entre 1850–1865, segundo Saes e Gambi (2009), as Companhias de Seguro representavam cerca de 3,1% do número do total de empresas (entre Sociedades Anônimas e Comanditas), mas “o capital do setor representava 23,1%, figurando entre os grandes negócios do Império, juntamente com as empresas de transporte [25%] e os bancos [35%]” (Saes & Gambi, 2009, p. 13). A grande maioria das companhias de seguro se organizavam em Sociedades Anônimas e Mútuos<sup>3</sup> e localizavam-se no Rio de Janeiro e Bahia (Saes & Gambi, 2009).

O tipo de risco que essas companhias cobriam também era bastante variado, a saber, marítimo, transporte terrestre, vida, pessoas escravizadas, incêndio, sendo que, por impedição legal, “o seguro de vida de escravos era exclusividade de companhias nativas” (Saes & Gambi, 2009, p. 24). Muito embora as empresas

---

<sup>3</sup> “No caso dos seguros mútuos, como a figura do segurador se confundia com a do segurado, seu fim último era mesmo preservar os seus membros de possíveis prejuízos, socializando-os entre si (...) as Sociedades Anônimas eram negócios de caráter estritamente privado” (SAES e GAMBI, 2009, p. 25).

estrangeiras fossem impedidas de realizar seguros de vida, veremos que, de fato, elas continuaram a operar este tipo de seguro à margem da legalidade.

Em relação ao mercado de seguros de vida, Saes e Gambi (2009) indicam que se especula que a primeira companhia a operar nesse ramo no Brasil foi a Permanente (1814), de origem portuguesa, nesse primeiro momento ainda sem autorização imperial, e “outra empresa desse ramo somente surgiria com a Companhia Tranquilidade, em 1855” (Saes & Gambi, 2009, p. 16), também de origem portuguesa. Os autores apontam que os primeiros seguros de vida de escravos, amparados pela lei, aparecem em 1845 com a Companhia Prosperidade. Sendo o escravo uma valiosa mercadoria, “seu seguro tornou-se uma peculiaridade do mercado nacional, enquanto a escravidão já havia sido abolida em quase todo o mundo” (Saes & Gambi, 2009, p. 16). Na verdade, a manutenção da escravidão no Brasil se deu justamente pela sua lucratividade, que se sustentava também no comércio de seguros de pessoas escravizadas e que já ocorria desde muito antes, o que corrobora o que Marini (2000) chamou de “intercâmbio desigual” ocorrido em toda a América Latina, onde se deu um processo de subordinação da economia escravista ao mercado capitalista mundial. Segundo Marini (2000), tal fato contribuiu para a intensificação da exploração do trabalho escravo, “já que interessa então a seu proprietário reduzir seus tempos mortos para a produção e fazer coincidir o tempo produtivo com o tempo de existência do trabalhador” (Marini, 2000, p. 128).

Esse período revela alguns traços determinantes do desenvolvimento do mercado de seguros na esteira do desenvolvimento da acumulação capitalista no Brasil durante o Século XIX, qual seja a combinação de relações capitalistas de produção em determinadas esferas produtivas em conjunto com atividades pré-capitalistas de produção em relação aos países capitalistas centrais, principalmente a utilização de mãos de obra escravizada. Tal combinação expressou contradições fundamentais envolvendo a continuidade da exploração de mão de obra

escravizada em território nacional, pois, do ponto de vista da força de trabalho, o trabalho produtivo resultado do labor escravizado se revelava enquanto necessidade para a reprodução ampliada do capital e do imperialismo. Por outro lado, enquanto mercadoria, a força de trabalho escravizada constituía parte considerável dos negócios financeiros lucrativos de seguros realizados durante o século XIX.

### **Mercado de seguros e escravidão no Brasil**

Para que o desenvolvimento da produção capitalista se tornasse possível, foram diversas as formas de acumulação primitiva do capital no momento de transição e nascimento deste novo modo de produção. O movimento da realidade nos sugere importante participação do comércio de seguros como alavanca deste processo, principalmente quando inserido o comércio marítimo e de escravizados na formação e atuação do mercado de seguros. No âmbito das economias dependentes, em especial a brasileira, o processo envolvendo a transição da exploração do trabalho de mão de obra escravizada para o assalariado revela-se enquanto lastro real para análise dos condicionantes da acumulação ampliada de capital e para a consolidação do modo de produção capitalista.

Vale ressaltar que a assim chamada acumulação primitiva de capital possui, entre seus principais fundamentos, o fato de ser realizada através de dispositivos ainda não essencialmente capitalistas baseados na violência e na expropriação. O processo de colonização e de expropriação de capital protagonizado pelos países “centrais” articulou globalmente os interesses do capital e da valorização do valor através de diversos mecanismos; um deles é o fato em si da exploração de mão de obra escravizada, que demonstrou que o avanço da produção capitalista em nível global, coexiste com formas de acumulação ditas pré-capitalista; mas que, em verdade, coexistem no tempo segundo uma relação simbiótica até o momento em que as contradições da forma mais avançada necessitam da superação da

menos avançada, instituindo características específicas ao capitalismo então implementado por esta superação.

Para Gorender (1990), a expansão do escravismo colonial incrementou progressivamente a acumulação mercantil (p. ex. expansão da cafeicultura), ainda que em certa medida fosse um entrave para o avanço das forças produtivas no modo de produção capitalista brasileiro.

Em relação às atividades de comércio marítimo, vale ainda ressaltar que, nas então colônias, parte das mercadorias e dos lucros obtidos era proveniente da compra e venda de pessoas que eram utilizadas como mão de obra escravizada, fato este que costuma recorrentemente ser omitido pela literatura hegemônica sobre a história do mercado de seguros. Em relação a isso, Megliorini (2008) aponta que, por exemplo, a Companhia de Seguros Indemnidade (fundada em 1810), no contexto brasileiro, tinha como prática negligenciar as leis e ter no seguro de navios negreiros uma grande fonte de lucro: “o seguro sobre o navio e seus aparelhos era tão comum como o de mercadorias” (Megliorini, 2008, p. 21). Nesse caso, a mão de obra escravizada era uma mercadoria muito valiosa:

para os negociantes de grosso trato, em especial, que atuavam na aquisição de escravos e no comércio cabotagem, este principalmente com os portos do sul, os seguros sobre suas transações marítimas, era uma ótima alavanca para aplicarem seus cabedais com a “certeza” de ao menos não terem prejuízo no caso de um infortúnio ocorrer (Megliorini, 2008, p. 55).

O que podemos observar é que a atividade seguradora esteve atrelada à base da economia escravista, pois tornava rentável e menos arriscada a atividade do tráfico de seres humanos escravizados, o que certamente favoreceu a sua manutenção por quase todo o Século XIX. Afinal de contas, como apontou Oliveira (2018, p. 30), “esfolar o escravo até a alma era bom negócio para os proprietários

e para os traficantes”, e entre esses proprietários estavam os banqueiros e de companhias de seguros. Desta forma, a manutenção de mão de obra escravizada em solo brasileiro contribuiu para fazer fluir a riqueza produzida nacionalmente para os países ditos centrais voltados tanto para o comércio de mercadorias como para o comércio de dinheiro. Ressalta-se ainda que entre um dos principais riscos envolvendo esta operação estava o risco de morte dos escravos durante as viagens que, devido às condições insalubres e desumanas, era altíssimo. Megliorini (2008) aponta que, na passagem do século XVIII para o XIX, “... o tráfico de escravos africanos foi uma fatia relevante no conjunto dos seguros feitos na época” (Megliorini, 2008, p. 57). Muito embora não dependesse apenas da escravidão, ela representava grande parcela dos seguros emitidos pelas seguradoras que operavam em solo nacional, sendo um mercado lucrativo. Gorender (2016) destaca que, por exemplo, na Comarca de Salvador, no final do Século XVIII era comum a inclusão do pagamento de seguros de vida entre as despesas básicas da propriedade de mão de obra escravizada.

Vale ressaltar que, em tese, o comércio de escravos havia sido extinto pela coroa em 1850. Para ter uma noção, o IBGE estima que mais de dois milhões de pessoas de origem africana desembarcaram no Brasil entre 1781 e 1855<sup>4</sup> na condição de escravos. Megliorini (2008) ainda menciona que pessoas como Elias Antônio Lopes, que ocupou o cargo de corretor e provedor dos seguros da Corte em 1810, nomeado pelo próprio príncipe regente D. João, esteve envolvido com este comércio. O autor também demonstra outras pessoas que estiveram envolvidos com a atividade seguradora, a qual paralelamente estava envolvida com o comércio de escravos.

Particularmente, **para o tráfico de escravos o seguro se tornou um dos alicerces para a continuidade do comércio de almas**, visto que devido às

---

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/negros.html>>.

críticas que vinha sofrendo no cenário internacional, os navios negreiros eram vítimas de apresamento e outras formas repressões. Um risco muito elevado poderia afastar o investidor, mesmo que a rentabilidade fosse equiparada (Megliorini, 2008, p. 140, grifos nossos).

Os riscos que envolviam a mão de obra escravizada não passavam despercebidos pelas companhias de seguro, sendo que as apólices para pessoas idosas acima de 70 anos e crianças menores de 10 não costumavam ser feitas pela alta probabilidade de morte (Nogueról, 2018). Os principais entraves para o capital investido em escravo era a morte ou invalidez do cativo ou desvalorização de seu preço de mercado, o que poderia ser reposta em partes via seguro. Tais fatos, entre outros, do ponto de vista da expansão mundial do capital, contribuíram para a própria inviabilidade do trabalho escravo para o capital, na medida em que, no trabalho assalariado, a morte é facilmente reposta no mercado de trabalho, passando a não ser um risco que o capitalista precisa assumir *a priori*. As apólices de seguro ainda se baseavam na valorização de mercado da mão de obra escravizada. Nogueról (2018) menciona que, desde 1880, por exemplo, o preço da mão de obra escravizada passou a cair bruscamente, dado o risco que se intensificava desde a abolição da propriedade escrava e do baixo retorno que traria aos detentores de mão de obra escravizada. Moura (2004) ressalta que o aumento de transações de seguros contra a mortalidade de escravizados após 1850 foi reflexo, entre outras coisas, da necessidade do capital de “preservar o capital empregado em escravos” (Moura, 2004, p. 374).

Prado Jr. (1985) aponta, ainda no contexto brasileiro, que na década de 1850 houve a fundação de 23 empresas de seguros, ficando atrás apenas do número de empresas industriais fundadas no mesmo período. Na década de 1870, as atividades seguradoras ganharam novo impulso no movimento de “aparelhamento da vida financeira do país” (Prado Jr., 1985, p. 67). Para Prado Jr. (1985), um dos motivos para este impulso se deu pela substituição progressiva do trabalho escravizado pelo de trabalhadores livres, o que permitiu à elite agrária mobilizar

os “capitais que dantes se invertiam e imobilizavam naquela propriedade humana” (Prado Jr., 1985, p. 67), rompendo assim com um dos entraves ao desenvolvimento das forças produtivas conforme o modo capitalista de produção em terras brasileira apontado por Gorender (1990).

Em especial no que diz respeito ao papel do mercado segurador brasileiro no contexto do mercado de seguros global, Lanna (2018) menciona que companhias estrangeiras que aqui se instalavam e compunham o mercado nacional (principalmente a partir de 1860), entre outros, “se valeram de limitada legislação para estruturar suas operações (...) transferindo seus fundos obtidos pelos prêmios cobrados e provocando evasão de divisas” (Lanna, 2018, p. 21). A autora aponta ainda que o mercado de seguros brasileiros era visto pelo mercado estrangeiro como sendo “de baixo custo para a entrada e com alta lucratividade” (Lanna, 2018, p. 25). Se considerado o contexto da chamada Grande Depressão do Século XIX, os países centrais estavam à procura de novas localidades geográficas para expandir a reprodução do capital, sendo os países periféricos uma excelente oportunidade para esse avanço.

Quando observado o papel do comércio de mão de obra escravizada para o mercado segurador inglês, Inikori (2002, p. 350) mostra, a partir de um longo estudo, como essa era uma prática comum entre seguradoras inglesas e que cobria as transações não só envolvendo Inglaterra, mas o principal negócio lucrativo estava no seguro das transações envolvendo países da América e os escravizados vindos da África assim como os que da América seguiam para a Grã-Bretanha. O autor menciona que estas atividades seguradoras, combinadas com a evolução das instituições financeiras, foi parte importante do desenvolvimento da economia inglesa até 1850. Para Inikori (2002) o seguro marítimo (de base na escravidão) foi o elo entre comércio marítimo e mercado financeiro, pois “o seguro marítimo conectava o comércio marítimo diretamente ao mercado financeiro – proporcionando um mecanismo para dissipar o risco de navegar uma propriedade

considerável no mar, ao mesmo tempo que mobilizava fundos para investimento”<sup>5</sup> (Inikori, 2002, p. 338, tradução nossa).

Outra questão importante tratada pelo autor são as possíveis evidências de que um montante considerável das coberturas de seguros era operado por meio ilegal até meados do Século XVIII.

Em certo sentido, essas porcentagens são enganosas, porque a quantidade de informações de seguro nem sempre é a mesma para todos os empreendimentos. Em alguns casos, a informação cobre os prêmios pagos pelos empreendimentos até as Américas, mas em outros casos é apenas até a Costa Africana. Os prêmios pagos na viagem de volta às Américas não estão incluídos no anexo. Essas porcentagens não refletem, portanto, com precisão as taxas de prêmio para os períodos (...) Na verdade, é virtualmente impossível obter das contas existentes dos comerciantes informações sobre todas as coberturas de seguro decorrentes de cada empreendimento, exceto em algumas ocasiões em que procedimentos legais obrigaram a sua apresentação. Muitas vezes, os comandantes dos navios negreiros asseguravam suas próprias comissões, que não faziam parte das contas dos empreendimentos preparadas para os proprietários<sup>6</sup> (Inikori, 2002, p. 345–346, tradução nossa).

No bojo das questões colocadas por Inikori (2002), Hobson (1996), em sua análise sobre a evolução do capitalismo moderno, menciona que o capitalismo, em sua fase expansiva monopolista e colonialista, principalmente a partir do século XIX,

---

<sup>5</sup> “Marine insurance connected seaborne commerce directly to the financial market – it provided a mechanism for spreading the risk of floating considerable property by sea, while at the same time mobilizing funds for investment” (Inikori, 2002, p. 338).

<sup>6</sup> “In some sense these percentages are misleading, because the amount of insurance information is not always the same for all ventures. In some cases the information covers the premiums paid for the ventures up to the Americas, but in other cases it is only up to the African coast. The premiums paid on the home journey from the Americas are not included in the appendix. These percentages do not, therefore, accurately reflect the premium rates for the periods...(…) In fact, it is virtually impossible to obtain from the extant accounts of the traders information on all the insurance covers arising from each venture, except on a few occasions when legal proceedings compelled its presentation. Very often the slave ship commanders insured their own commissions, which did not form part of the ventures’ accounts prepared for the owners” (Inikori, 2002, p. 345–346).

demonstrou fortes tendências centralizadoras, baseado no contexto britânico, puxado pela indústria dos transportes (principalmente marítimos dada a expansão comercial) e seguido pelas operações bancárias e de seguro. Isso porque “nessas empresas a expansão do capital não guarda nenhuma relação com a da mão de obra, e, nelas, a vantagem de um capital vultoso é normalmente maior do que em qualquer outra operação financeira” (Hobson, 1996, p. 128).

Como pudemos ver até aqui, o comércio de seguros teve na expansão do comércio marítimo um grande propulsor, e na mão de obra escravizada, uma das principais mercadorias asseguradas, uma fonte de lucro. O que não significa dizer que demais mercadorias aos poucos fossem sendo incorporadas a partir de demandas de outras garantias que se deram pela expansão da acumulação capitalista.

Em suma, são evidentes os indícios de que o mercado segurador cumpriu importante função para a concentração da riqueza produzida pela mão de obra escravizada na forma de dinheiro, o que possibilitou e ampliou a absorção e a acumulação de capital pelos países que se encontravam na vanguarda da acumulação capitalista. Marx menciona que a história das expropriações promovidas pelo movimento histórico da acumulação capitalista “está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (Marx, 2013, p. 962), prisma este em que se insere, segundo Fontes (2018), a escravidão, pois ela esteve e está no bojo de um conjunto de processos de expropriações que integram a expansão do capitalismo, “acompanhando a extensão das próprias relações sociais capitalistas e aprofundando-as” (Fontes, 2018, p. 19). Tais fatos nos revelam que o comércio de mão de obra escravizada, assim como as demais formas em que atuou o mercado segurador brasileiro, teve papel central na obtenção de enormes fundos contribuindo para a reposição do capital nos países ditos centrais, a partir de um intenso movimento de extração de valor dos países periféricos para a manutenção da reprodução ampliada do capital.

## A LUTA ENTRE AS CLASSES EXPLORADORAS

### Avanço de mercado no bojo da industrialização e do imperialismo: 1889–1945

O mercado segurador brasileiro, além de conceder apólices de seguro, também teve importante papel na concessão de crédito e financiamento do Estado por meio da compra de apólices da dívida pública federal, pois “as apólices federais eram consideradas opções de investimento bastante seguras” (Lanna, 2018, p. 49). Segundo Lanna (2018), a primeira lei específica para a regulação do setor de seguros foi promulgada apenas em 1895 (Decreto n.º 294 de 05 de setembro de 1895) e entre outras demandas, exigiu, para o funcionamento das companhias de seguros, a compra de títulos da dívida, sob risco de não obter sua carta patente de funcionamento: “a compra da dívida federal, no entanto, fez-se com muita frequência antes da promulgação dessa legislação, em 1895, e para além dela” (Lanna, 2018, p. 49). Lanna (2018, p. 26) menciona que, a partir de 1880, é possível observar a presença das companhias de seguro “no mercado de compra e venda de títulos, públicos ou particulares, bem como a concessão de crédito ao setor privado”. Lanna (2018) cita como exemplo o caso da Companhia de seguros Terrestres e Marítimos Lloyd Americano (de origem inglesa e fundada em 1900), sediada no Rio de Janeiro,

Cujo capital em 1905 era de Rs 1.000:000\$000 [mil contos de réis], o valor em apólices federais de Rs 350.000\$000, os depósitos no Tesouro Federal de Rs 200:000\$000; os prêmios recebidos (até 30 de junho de 1903) eram de Rs 1.822:997\$370, e os sinistros pagos, Rs 738:224\$212. O lucro da companhia naquele ano foi de Rs 306:166\$935 (...) Também era esse o caso da Companhia de Seguros Sul América, sociedade brasileira fundada em 1896, e que em 1907 possuía 35% do seu ativo advindo de apólices da dívida pública brasileira, num total de RS 5.706:221\$392 (Lanna, 2018, p. 49).

Esta participação do mercado segurador nos títulos da dívida pública remete-nos à própria funcionalidade desta na acumulação capitalista. Marx a considerou como uma das alavancas mais poderosas da acumulação capitalista global pelo fato, entre outros, de que “ela infunde força criadora no dinheiro improdutivo e o transforma, assim, em capital” (Marx, 2013, p. 1003). No contexto da dominação imperialista em estado nascente, as dívidas públicas dos Estados nacionais impulsionaram o sistema internacional de crédito, por exemplo, pelo desenvolvimento das sociedades por ações, do comércio de títulos, dos bancos e seguradoras, o que Marx chamou de “moderna bancocracia”.

No contexto brasileiro, as companhias de seguro continuaram representando porção considerável do capital aportado no país até o fim da década de 1890: “entre 1897 e 1902, a participação das companhias de seguros e das empresas de serviços públicos atingiu cerca de 80% do investimento total, 19,2% representado apenas pelas seguradoras” (Lanna, 2018, p. 36). Essa consolidação do mercado de seguros “fez-se em um contexto de intensificações dos fluxos de mercadorias e capitais em nível global” (Lanna, 2018, p. 42).

Em 1902, o então Ministro da Fazenda Joaquim Murinho, no bojo de expansão das operações das seguradoras estrangeiras, chegou a afirmar, em relatório apresentado à Presidência da República, que “se evidencia que só o Brasil não regulamentara esse ramo da atividade individual, acautelando interesses de ordem publica tão ligados a ella” (1902, p. 279). Murinho ainda relatou que as “Companhias havia que comprometiam os capitaes [capitais] entregues á sua guarda em ruinoso jogo da bolsa e outras especulações idênticas”, assim como era frequente o não pagamento de impostos requeridos pelo Estado, como forma de reduzir os repasses de valor para o fundo público. Em um cenário em que as companhias estrangeiras “negociavam sem limites e tinham o monopólio dos seguros do café, da borracha e de todos os gêneros de exportação” (1902, p. 284), assim como era recorrente a não publicidade de suas operações. Nas palavras de

Murtinho, formou-se um panorama no qual “grande somma de capitaes [capitais] nacionais que por essa fórmula eram drenados para fora do paiz” (1902, p. 284). A fala do então Ministro é indício da luta de classe burguesa mundialmente instituída e a burguesia nascente brasileira que se levantava sob os escombros da escravidão numa metamorfose do senhor de escravo em capitalista civilizado. Afinal, a Lei Áurea não apenas libertou as pessoas escravizadas de sua condição de escravidão como também libertou o explorador para novas formas de exploração.

Luz (1978), em seu clássico trabalho sobre o processo de industrialização brasileira, traz, em determinado momento de sua obra, algumas questões colocadas pelo famoso político nacionalista brasileiro Serzedelo Corrêa, que já ao fim do século XIX pleiteava uma política de Estado que tivesse atenção ao mercado segurador. Dizia ele ser necessário:

favorecer o avigoreamento das companhias de seguros nacionais de modo que os seguros dos valores de nossa exportação, de nosso comércio interestadual, de nossos valores móveis, fiquem no país, e as economias empregadas nos seguros de vida não sejam transferidas para o exterior, nada nos deixando” (Corrêa *apud* Luz, 1978, p. 81).

Martins (2020) indica que o primeiro regulamento brasileiro sobre o funcionamento das Companhias de Seguro é de 1901 (Decreto n.º 4270 de 10 de dezembro, que criou a Superintendência Geral de Seguros). Abreu e Fernandes (2010) apontam que as mudanças legislativas de 1901, relativas à regulação das atividades seguradoras no Brasil, realizada por Joaquim Murtinho que resultaram na criação da Superintendência Geral de Seguros (que se subdividia em outras duas: de Seguros Marítimos e Terrestres, e Seguros de Vida), fizeram com que nenhuma empresa pudesse operar legalmente em ambos os ramos. Ainda para Abreu e Fernandes (2010), tal medida acabou por enfraquecer a presença do capital

estrangeiro no Brasil, dado que a maioria das empresas estrangeiras que aqui operavam eram acusadas de sonegação de impostos e remessa ilegal de fundos.

Luz (1978) menciona que Murinho era um político de aderência ideológica liberal, mas que contraditoriamente se alinhava com Serzedelo Corrêa na posição nacionalista em relação ao mercado de seguros brasileiro. Essa regulamentação marca um avanço da burguesia local nascente frente a internacional na luta intraclasse, vitória da burguesia nacional que não encontrou solo objetivo na economia de caráter dependente para avançar. As empresas estrangeiras voltariam a operar no Brasil em 1908 mediante nova mudança legislativa (Abreu e Fernandes, 2010), resultado das pressões políticas realizadas pelas companhias estrangeiras e das mudanças legais promovidas por Leopoldo de Bulhões (sucessor de Murinho).

### **Mercado de Seguros e o trabalho assalariado**

A nova legislação permitiu às companhias seguradoras operar novos tipos de seguro, como para morte e acidentes no processo de trabalho. Abreu e Fernandes (2010), em relação ao ramo de seguro de vida, indicam o ano de 1919 como sendo de grande mudança com o advento do seguro para acidentes no trabalho (Lei n.º 3.724, de 15 de janeiro de 1919). Tais transformações já é fruto da luta entre classe trabalhadora brasileira que se constituía e a classe capitalista. Cabe lembrar que na década de dez do século passado houve, nas cidades em que avançava a industrialização, uma série de greves cujas pautas eram garantias na relação de emprego, melhores salários e condições de trabalho. Assim, na verdade, um olhar para o movimento histórico revela que não se tratou propriamente de um “novo tipo de seguro”, haja vista a operação em solo nacional desde o século XIX de seguros de vida envolvendo a mão de obra escravizada. Houve sim uma descontinuidade na continuidade desta modalidade de seguros com o progressivo fim da utilização de mão de obra escravizada e o crescente contingente de

trabalho assalariado que explodia nos centros urbanos, se organizavam e lutavam por seus direitos.

No contexto da legislação de 1919, observamos que, apesar de regulamentar a questão dos acidentes de trabalho, a vida e a saúde de quem produz a riqueza social desenvolveram-se como fonte de lucro para um setor capitalista. Esse novo caráter da relação (trabalhadores livres e capitalistas empregadores) permitiu que a lei tivesse, segundo Behring e Boschetti (2009), um viés tratativo “com ênfase na responsabilidade individual em detrimento das condições coletivas de trabalho” (Behring e Boschetti, 2009, p. 80).

Em 1925, no Brasil operavam no ramo de seguros marítimos 45 companhias nacionais (prêmio pagos – 65 mil contos) e 29 estrangeiras (prêmios pagos – 30,7 mil contos), principalmente Alemanha e Inglaterra, justamente os países com maior fatia no comércio de café. Já no ramo de seguros de vida: 18 nacionais (prêmios pagos – 47,4 mil contos) e 01 estrangeira (prêmios pagos – 3,2 mil contos) (Abreu e Fernandes, 2010). Nesse período, os seguros marítimos, em sua grande parte, eram voltados para assegurar o comércio e transporte de exportação de café. Vale destacar que os aspectos vinculados a preservação da força de trabalho tornam-se, em um primeiro momento, fonte de apropriação, via lucro comercial, para a classe burguesa nacional, pois se trata de preservar o que já se encontra livremente em solo brasileiro. Nesse novo contexto, o comércio marítimo da capacidade de trabalho já não tinha a relevância econômica do período escravista para o setor de seguros, pois a migração de trabalhadores e trabalhadoras do continente europeu que formaram a base da classe operária brasileira (Fernandes, 2008), na relação social capitalista já consolidada no transatlântico, recaía sobre a responsabilidade da própria classe trabalhadora.

Em relação ao ramo de seguros de vida, ressaltamos o papel da Lei Eloy Chaves (1923), que estabeleceu a instalação progressiva de caixas de aposentadoria e

pensões (CAPs), que primeiramente atingiu as empresas ferroviárias e marítimas, mas que, como apontam Hochman e Fonseca (1999), alcançou aos poucos e de forma restrita outros setores. Sobre esta lei, Hochman e Fonseca (1999) indicam que ela pode ser tratada como um marco inicial de uma política de previdência social no Brasil, porque significou uma “mudança de posição do Estado brasileiro frente à questão social, mesmo que instaurando-se como um esquema clássico de previdência, como um contrato entre patrão e empregado sem participação financeira do Estado” (Hochman & Fonseca, 1999, p. 77). Na verdade, consideramos, em parte, equivocado considerar a referida lei como um “marco da política de previdência social no Brasil”, pois ela esteve longe de configurar um sistema estatal de previdência (ainda que dos ferroviários), mas apenas forçou, através da lei, as empresas ferroviárias a criar seus próprios fundos previdenciários, sendo, na verdade, fundos privados de um setor capitalista específico. Assim, este direito trabalhista em estado nascente pontua as bases da mercantilização de um bem produzido coletivamente pela própria classe trabalhadora ao transformar os fundos de pensões geridos pelas organizações sindicais em campo para a exploração capitalista que viria a se exacerbar a partir do Século XXI com os diferentes fundos de previdência privada que existem no mercado atual.

No que diz respeito aos seguros previdenciários, é necessário demarcar sua forma particular de participar no movimento geral, pois não se trata de um tipo de seguro voltado para produção e circulação das metamorfoses do capital na acumulação geral. Em contrapartida, incidem sobre a reprodução da força de trabalho e de sua venda. Levando-se em consideração que até a década de 1930 a economia brasileira era fundamentalmente baseada na monocultura do café para exportação (representando cerca de 70% do PIB), Behring e Boschetti (2009, p. 80) ressaltam não ser espantoso o fato de que os direitos previdenciários, assim como os trabalhistas, “foram reconhecidos para aquelas categorias de trabalhadores inseridas diretamente nesse processo de produção e circulação de mercadorias”.

Nos anos 1930, com o primeiro plano nacional de industrialização do país, será rompido esse limite. Outros setores econômicos ganharam centralidade na expansão capitalista e a classe trabalhadora que naturalmente também se expande impõem a necessidade de um controle dos fatores de trabalho em âmbito nacional. Cria-se, então, o Ministério do Trabalho por Vargas em 1931 o que contribuiu para a ampliação das CAPs para demais categorias de trabalhadores, e a criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões (IAP) em 1933, mas de forma lenta e progressiva até 1966.

Hochman e Fonseca (1999) destacam que, entre 1931 e 1936, houve muitas incorporações da população urbana, por alguma forma de proteção previdenciária, que pertencia a categorias profissionais reconhecidas pelo Estado, mas que isso foi fruto de demandas impostas pelos movimentos de trabalhadores que reivindicavam direitos à proteção previdenciária mediante greves. Um ponto a se destacar é que, como a pressão sindical era dividida por diferentes setores (marítimos, bancários, comerciários), cada um acabou por negociar com o governo separadamente e por obter seus institutos que criavam cestas diferenciadas de benefícios e serviços de assistência, fruto da capacidade política de cada frente sindical no jogo político. Hochman e Fonseca (1999) apontam que essas diferenças em relação aos benefícios vão se intensificar nas três décadas que seguiram. Apenas em 1960 com a Lei Orgânica da Previdência Social (Lops), houve uma uniformização da legislação dos institutos, com lugar de destaque para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI). A incorporação à proteção previdenciária dos trabalhadores domésticos e rurais ocorreria apenas a partir dos anos 1970 (Hochman & Fonseca, 1999).

Em relação ao mercado de seguros, Abreu e Fernandes (2010) apontam que a transferência do seguro obrigatório de acidentes de trabalho para o Ministério do Trabalho aconteceu em 1967. A partir desse momento, o Estado passou a ter o monopólio deste tipo de seguro, assim foi até a reforma da previdência de 1998

que permitiu a entrada de empresas seguradoras. Também, no mesmo período, foi criado o seguro obrigatório de acidentes de automóvel (1966). Se, por um lado, para o capital, a “estatização” dos seguros de acidentes de trabalho (através da criação do Instituto Nacional de Previdência Social – INPS – em 1966 e do início da cobertura de acidentes de trabalho em 1967) trouxe um impacto para os lucros obtidos pelas companhias privadas de seguro, por ser uma de suas principais mercadorias, por outro lado o Decreto-lei nº 61.867/1967 estabeleceu diversos seguros obrigatórios, entre eles os de veículos e de carga, o que permitiu a ampliação das atividades securitárias através da mediação política do Estado. Ressaltamos ainda que este processo de estatização representou para o capital uma redução de seus encargos envolvendo a cobertura de acidentes que envolvem o processo de reprodução da força de trabalho, uma vez que passou a ser assumida pelo Estado através do fundo público.

No que diz respeito aos trabalhadores, Hennington (1996) menciona que o processo de estatização pode ser visto como um afastamento da lógica mercantil das seguradoras no que diz respeito à proteção do trabalhador, mas ao mesmo tempo não garantiu a ampliação de direitos envolvendo os acidentes de trabalho. Tragtenberg (2005) considera que os acidentes de trabalho “constituem verdadeira guerra civil” (Tragtenberg, 2005, p. 168), uma vez que, no contexto das indústrias do ABC paulista, eram recorrentes as situações em que os operários que sofriam torções ou mau jeito no ambiente de trabalho não costumavam ser afastados, isso quando não eram responsabilizados pela ocorrência de acidentes. O autor ainda menciona que, no contexto da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA), foi criada a figura do “ato inseguro” que significou a responsabilização do trabalhador, diante da ocorrência de acidentes, por ter supostamente cometido ato individual inseguro ao se expor a determinado risco no processo produtivo, como se fosse resultado de sua escolha pessoal, e não da gerência (Tragtenberg, 2005). Ações como estas possibilitaram que as empresas fugissem das obrigações legais junto aos trabalhadores, mesmo que eles tivessem descontos salariais

mensais para cobertura junto ao INPS, além da contabilização como falta dos dias em que esteve afastado ou mesmo com sua demissão sumária (Tragtenberg, 2005). A própria ineficiência e debilidade dos serviços prestados pelo INPS foram denunciadas por diversas entidades sindicais, pois era possível constatar “a precariedade dos serviços de assistência médica (...) filas cada vez maiores e inúmeras mortes por omissão de socorro” (Tragtenberg, 2005, p. 181), o que foi resultado da “forte pressão de demanda, pelo fato de o número de beneficiários, entre 1967 e 1974, ter dobrado e a estrutura de atendimento manter-se em níveis arcaicos” (Tragtenberg, 2005, p. 181).

Nesse ínterim, o que presenciamos é a genuína luta entre capital-trabalho que encontra no Estado seu arrefecimento por meio do reconhecimento da classe trabalhadora enquanto classe. A solução dessa luta perpetua as condições para que não haja a superação das classes.

### **O desenvolvimento do mercado de capitalização no lastro da expansão capitalista**

O ano 1929 marca o desenvolvimento do mercado de capitalização, com a criação da primeira empresa, a Sul América Capitalização (Sulacap), e as operações das companhias que comercializavam este segmento seriam regulamentadas pelo Estado em 1933. O desenvolvimento deste seguimento ampliou a inserção das atividades das seguradoras com o capital bancário e financeiro, dominado pelos países imperialistas, por ser direcionado a operar como espécie de poupança com rendimentos futuros, sendo lastreado em ações, títulos da dívida pública, entre outros. A comercialização de títulos de capitalização teve um crescimento expressivo até o final da década de 1940 (Contador e Ferraz, 2003). O mercado de capitalização aparece na acumulação do capital como uma nova forma de se mobilizar massas de valor e/ou mais-valor na forma dinheiro para o capital bancário dispor, na forma de crédito, dinheiro para o capital produtivo. Tal

movimento permitiu e engendrou, entre outros, o avanço da hoje chamada “previdência privada”.

Cabe ainda destacar que o período que compreende a transição e, sobretudo, o começo do século XX é determinado pela etapa imperialista da acumulação capitalista que, segundo Lênin (2011), é marcado pelo grande desenvolvimento da indústria acompanhado da concentração da produção em grandes empresas, assim como a associação entre capital bancário e capital industrial. Esta combinação, segundo Lênin (2011), revela um novo estágio da acumulação capitalista que implicou o “predomínio do capital financeiro sobre todas as demais formas do capital” (Lênin, 2011, p. 177).

No contexto econômico imperialista inglês, o economista Hobson chegou a apontar, por exemplo, para a intensificação do movimento de centralização nas empresas de seguro: “Em 1873, o número de empresas era 56, com uma receita de US\$ 118.396.502 milhões de dólares; já em 1897 o número era 35, com uma receita de US\$ 301.268.179 milhões de dólares” (Hobson, 1996, p. 129). Para Hobson (1996), “em nenhum ramo como no da empresa de seguro se mostra tão evidente a vantagem econômica de um grande capital sobre o pequeno”; em outras palavras, o movimento de centralização do capital, do setor produtivo ao financeiro, intensificou-se na medida de sua expansão, e o investimento produtivo ocorrido na virada do século XIX para o XX foi acompanhado pelo desenvolvimento das finanças e do mercado de seguros. Westall (1998) também menciona uma tendência de construção de oligopólios e de cartéis no setor de seguros na passagem do século XIX para o XX. Já Mandel (1982) considera que o crescimento desse mercado no contexto norte-americano, principalmente entre 1929–1945, era digno de atenção. A partir de dados do departamento de comércio dos Estados Unidos, o autor revela que os ativos das companhias de seguro aumentaram de US\$ 17,5 bilhões para US\$ 45 bilhões de dólares, valor que, descontando a

desvalorização do dólar de cerca de 30% no período, demonstra um aumento de 100%.

Marini (2000) destaca que este processo de expansão do capitalismo a nível mundial de forma monopolizada manterá constante a tendência integracionista através da “internacionalização da exportação de capitais e na subordinação tecnológica dos países mais fracos” (Marini, 2000, p. 51). Em um país marcado pelo desenvolvimento tardio das relações de produção capitalistas como o Brasil, o processo de industrialização representa até certo ponto a intensificação dos conflitos e tensões sociais que por aqui se manifestaram historicamente, envolvendo, por exemplo, o proletariado urbano e o campesinato, a burguesia industrial e a agrária, entre outros.

A fase imperialista é também marcada pela expansão do capital financeiro que, segundo Hilferding (1985), representa a uniformização do capital, em que “os setores do capital industrial, comercial e bancário antes separados encontram-se agora sob a direção comum das altas finanças, na qual estão reunidos, em estreita união pessoal, os senhor da indústria e dos bancos” (Hilferding, 1985, p. 283). Essa fusão de setores do capital emerge como característica central do capital financeiro e que, no caso brasileiro, contará com ativa participação da elite agrária. Dessa forma, o setor financeiro corrobora a funcionalidade redistributiva dos fundos coletivos privados de seguros para a classe capitalista.

A expansão do capital financeiro procurou explorar diferentes atividades econômicas. Prado Jr. (1985) aponta que o principal meio pelo qual o Brasil se enquadrou de maneira servil ao capital financeiro foi através dos empréstimo públicos: “tal processo reduz-se a retirar através do Estado e seus impostos uma quota parte da renda do conjunto das atividades econômicas do país” (Prado Jr., 1985, p. 207). Nesse processo, a especulação também ganhará terreno, sobretudo, através do controle das exportações.

## **Crescimento das companhias nacionais e regulação estatal: 1945–1990**

A penetração do capital financeiro internacional ganhará maior fôlego, segundo Prado Jr. (1985), no pós II Guerra. Desta forma, o Brasil “não será mais que um dos elos da grande corrente que envolve o universo e mantém ligados todos os povos numa única estrutura que tem por centro diretos os grupos controladores do capital financeiro internacional” (Prado Jr., 1985, p. 212). Nessa dinâmica, por um lado, será preservada a função primária-exportadora da economia nacional, característica presente desde a formação colonial; por outro, os negócios financeiros (dos quais incluímos as seguradoras) nacionais passam a ditar-se mais intensamente pelo cenário financeiro global. Prado Jr. (1985) aponta como exemplo desta segunda dinâmica um potencial cenário de retração de crédito nos centros capitalistas, que reflete diretamente na economia brasileira em “um apelo a disponibilidades monetárias (o que significa logo um dreno de recursos investido no Brasil)” (Prado Jr., 1985, p. 214).

É no período que compreende a Segunda Grande Guerra e o início de 1960, que, segundo Abreu e Fernandes (2010), ocorre uma época de avanço dos negócios para o setor de seguros no Brasil, sendo marcada pelo crescimento do número de companhias de seguro (de 105 em 1939 para 193 em 1960), mas com aumento proporcional de empresas nacionais (de 73 em 1939 para 158 em 1963), enquanto as empresas estrangeiras mantiveram uma média para o mesmo período (de 33 em 1939 para 35 em 1960). Em relação ao tipo de seguro e sua porcentagem de mercado, em 1939: 28,1% era seguro contra incêndio, 38% seguro do ramo vida, 19,2% seguros de acidentes de trabalho. No período, nos ramos não vida, a participação das seguradoras estrangeiras chegou a 48%. Já em 1963, mais de 25% estavam relacionados a seguro de acidentes de trabalho; 24%, contra incêndio; 13,2% do ramo vida; e 10,2%, de automóveis (Abreu & Fernandes, 2010). Vemos, assim, que a luta entre a classe burguesa já está consolidada não mais como uma luta que à primeira vista se apresentava entre uma burguesia nacional

nascente e uma burguesia internacional. A luta intraclasse burguesa é a expressão dos distintos interesses dos estratos capitalistas compostos por indivíduos nacionais e estrangeiros que exploram a classe trabalhadora num longo, ampliado e transfronteiriço processo de produção e circulação de mercadorias.

Ressaltamos que, devido as suas imbricações com o capital bancário internacional, as empresas de seguros nacionais sempre atuaram de forma associada e subordinada aos ditames das frações da burguesia que dominam o mercado financeiro global. Como pode ser observado, as companhias de seguro estrangeiras, ainda que atuassem diretamente no mercado em menor número, eram responsáveis por praticamente a metade dos seguros do ramo não vida. Os seguros não vida compreendem, por exemplo, os seguros contra incêndio e danos oriundos de desastres naturais ou mesmo os seguros contra acidente no trabalho, incidindo diretamente sobre a esfera de produção do capital e na absorção de mais-valor produzido. Desta forma, o período que compreende da década de 1930 ao final dos anos 1960 foi marcado também pelo avanço do setor de seguros sobre os riscos envolvendo a reprodução da mercadoria força de trabalho, como pode ser observado no crescimento do segmento de seguros de acidentes de trabalho.

Em 1966, foram reguladas todas as operações de seguros e resseguros no Brasil, com a instituição do Sistema Nacional de Seguros Privados (SNSP), que se divide pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), para definir políticas para seguros e resseguros privados e regulamentar atividades realizadas no SNSP; Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), visando supervisionar as companhias que operam no SNSP e implementar as políticas definidas pelo CNSP; Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), operando operar resseguros e atuando no comércio exterior; sociedades autorizadas a operar em seguros privados; e corretores habilitados (Susep, 1997). Vale lembrar que a regulamentação estatal, por meio da lei e do sistema jurídico, cumpre o papel para a acumulação capitalista da legitimação da ideologia dominante, conforme aponta Poulantzas (2000, p. 86):

“a lei em sua forma capitalista, torna-se a encarnação do mecanismo ideológico fundamental, a partir do momento em que o ciclo de reprodução do capital e não das razões ‘extra-econômicas’ que aceleram a extração do sobre trabalho”.

Cabe mencionar que, durante a década de 1970, observa-se uma atuação estatal voltada para o incentivo à fusão de empresas seguradoras, o que pode ser visto no Decreto-lei n.º 1.115 de 1970 promulgado pelo então presidente Médici que anuncia benefícios jurídicos e fiscais, como a isenção de imposto de renda para acionistas para a incorporação ou fusão de companhias de seguro. Como resultado, o número de seguradoras nacionais foi reduzido para 97 ao final de 1974. Este período também seria marcado por uma intensa centralização de capital no setor bancário. Esse movimento corroborou a intensificação da concentração das companhias de seguro ao passo que a redução na dedução de impostos para esse setor capitalista, concomitantemente, aumentou as possibilidades de absorção de valor e de aumento da lucratividade dos negócios de seguro, reduzindo os repasses para o fundo público. Isso refletiu também em uma participação do setor bancário cada vez maior nos negócios de seguro, uma vez que, desde 1967, através do Decreto-lei n.º 61.589, as cobranças dos prêmios de seguro passaram a ser realizadas, obrigatoriamente, por intermediação de uma instituição bancária. Dessa forma, segundo a SUSEP (1997, p. 12), “as décadas de 70 e 80 caracterizam-se por uma contínua concentração e por uma crescente participação dos bancos no mercado através da manutenção, direta ou indireta, do controle acionário de sociedades seguradoras”.

Ainda no contexto da década de 1970, alguns setores industriais, como o automotivo, ofereciam aos seus trabalhadores planos de saúde em regime de coparticipação. Mas conforme Tragtenberg (2005) relata, a partir das posições sindicais dos trabalhadores da Mercedes-Benz que utilizavam os planos de seguro da Samcil, o serviço costumava ser ofertado de maneira precária, o que levou o sindicato a realizar duras críticas à forma pela qual o serviço era prestado “no que

diz respeito à qualidade da assistência médica, assim como à demora e ao descaso para os reais problemas de saúde dos trabalhadores” (Tragtenberg, 2005, p. 172). O autor ainda expõe que, no contexto da Ford, foram travadas diversas lutas sindicais diante da posição da empresa em transferir para os seus trabalhadores todos os custos envolvendo a manutenção de planos de assistência médica, realizada naquele momento pela SulAmérica seguros (Tragtenberg, 2005).

Em relação à força de trabalho que compõe o setor de seguros, a atividade de corretor de seguros, apesar de já fazer parte do mercado de seguros desde sua gênese, foi regulada apenas em 1964, com a Lei n.º 4594/1964. A atuação dos corretores é sempre a de intermediar seguradoras e segurados e estabelecer contratos de seguro, podendo atuar de maneira independente ou mediante vínculo com uma seguradora. Uma das características historicamente marcante desta atividade, estabelecida pelo decreto e que perdura até os dias atuais, é a de não poder ter vínculo empregatício legal diretamente com as companhias de seguros, tendo que atuar de forma autônoma ou vinculada à empresa com a finalidade de corretagem ou ainda através da atividade bancária (em que é permitido o vínculo direto). O mesmo decreto, no artigo 126, ainda prevê que o corretor de seguros pode responder civilmente se causar prejuízos às companhias seguradoras no exercício de sua atividade, recaindo sobre si a responsabilidade em garantir a efetividade do potencial lucrativo dos contratos de seguros firmados.

Os trabalhadores(as) de corretagem de seguros representam um custo para o capital, uma vez que se trata de um trabalho assalariado, mas que, do ponto de vista da produção de valor, é improdutivo. Isso não significa dizer que esse contingente de trabalhadores não possui funcionalidade para a expansão do setor de seguros e para a circulação do capital. A própria condição de não possuir vínculo empregatício legal diretamente com as seguradoras, por um lado, torna esse trabalho assalariado isento de direitos, ao passo que representa uma constante terceirização desta atividade. Por outro lado, permite às seguradoras

sub-remunerar essa força de trabalho de forma comissionada, o que representa uma maior transferência dos custos da reprodução desta força de trabalho para o próprio corretor de seguros. De maneira geral, com o avanço do investimento em capital fixo pelo setor de seguros, há também uma tendência de substituição do capital variável por formas automatizadas de realizar as transações de seguro, visando reduzir os custos sociais deste setor para a reprodução capitalista.

No que diz respeito ao segmento de capitalização, do final da década de 1940 até o começo da década de 1990, ele operou em acentuada retração (Contador e Ferraz, 2003), o que, em partes, foi reflexo num primeiro momento do baixo valor dos produtos financeiros num contexto de instabilidade inflacionária e de crise econômica. Soma-se ainda a perda do poder de compra da classe trabalhadora durante o regime militar, resultado da política econômica de arrocho salarial adotada pelo governo ditatorial como forma de intensificação da extração de mais-valor para o capital.

### **Relações entre setor de seguros e os movimentos de concentração e centralização do capital na esfera financeira**

Ressaltamos que, durante o governo civil-militar, a política econômica possuía caráter ideológico alinhado ao liberal-conservadorismo. Nesse sentido, Tavares e Assis (1985) consideram que o arrocho salarial “exibiu uma violência sem precedentes” (Tavares & Assis, 1985, p. 14); por outro lado, a política econômica do governo ainda seria marcada pelo estímulo ao avanço do capital estrangeiro em território nacional. Tavares e Assis (1985) consideram que estas políticas de favorecimento do investimento externo foram estabelecidas segundo “condições do mercado financeiro internacional, associadas às novas características do mercado interno de crédito”, que “favoreceram mais que proporcionalmente o capital de empréstimo em comparação com o de risco” (Tavares e Assis, 1985, p. 20).

O cenário do sistema financeiro nacional neste período reflete bem as mudanças ocorridas no mercado segurador. Tavares e Assis (1985) mencionam que o período militar foi marcado por uma política econômica de estímulo à conglomeração bancária, o que acabou por permitir a concentração do mercado financeiro nacional, enquanto “a expansão desenfreada do crédito e da especulação fez brotar inúmeros ‘agentes’ financeiros. Enquanto diminuía o número de bancos comerciais, eixo central do processo de contração, aumentava vertiginosamente o número de agências e de agentes financeiros independentes” (Tavares & Assis, 1985, p. 39).

Ainda segundo Tavares (2019), esse contexto de expansão do mercado financeiro, ocorrida de forma mais incisiva nos governos militares, contribuiu para a intensificação do processo que fundiu interesses econômicos de diversas frações da burguesia como os industriais, financeiros e comerciais. Esta fusão permitiu uma maior inserção do mercado financeiro internacional em território nacional, ao passo que as “novas formas de associação promovidas pelo capital financeiro, correspondem a um rearranjo da estrutura oligopólica interna para adaptar-se melhor às novas regras do jogo econômico internacional” (Tavares, 2019, p. 123-124). No que diz respeito aos reflexos desse movimento no mercado de seguros, segundo Galiza (1997), o percentual do total de prêmios que pertenciam aos conglomerados financeiros, que combinava capitais de origem distintas, passou de 28% em 1973, para cerca de 67% em 1994, o que representa um reflexo desse processo de intensificação da concentração global de capital monetário no setor financeiro.

A formação de conglomerados financeiros mundiais é também característica forjante da etapa capital-imperialista da acumulação capitalista. Para Fontes (2010), a partir da década de 1950, é possível se observar a consolidação de “uma rede de associações intercapitalistas com interesses similares, o que permitiu o deslocamento dos procedimentos de recolonização direta (que enfrentavam as

lutas nacionais populares) pra uma atuação fomentadora de uma **nova escala de acumulação e de concentração...**” (Fontes, 2010, p. 164, grifos da autora). Verifica-se tal atuação em distintas partes do mundo a partir da “formação internacional de massas crescentes de capital portador de juros, ou de capital que, resultando da exploração do mais-valor, a ela precisa retornar, porém sob modalidades que em muito excedem suas bases de exploração prévia...” (Fontes, 2010, p. 165), o que implicou um novo salto da escala na acumulação e concentração de capitais a nível mundial.

O crescimento do mercado de seguros durante o Século XX é marcado pelo caráter histórico de inserção e expansão do capital bancário internacional. Para Abreu e Fernandes (2010), a característica marcante do mercado segurador brasileiro até a década de 1990 é a pequena porcentagem de seguros do ramo vida (em torno de 25% do total de operações) em relação ao crescimento do ramo não vida (75% das operações). A representatividade do ramo não vida durante boa parte do Século XX correspondeu para o setor de seguros a uma atuação com mais intensidade na esfera da produção e circulação do capital, desde os riscos produtivos do capital até seus riscos no âmbito da circulação. A baixa participação dos seguros do ramo vida na arrecadação das seguradoras justifica-se, por um lado, pela sua baixa comercialização com a classe trabalhadora devido às restrições de renda e a sub-remuneração da força de trabalho. Em contrapartida, o avanço da inserção neste segmento pelo setor de seguros demandou historicamente, por parte do capital, sucessivas expropriações de direitos trabalhistas e sociais (principalmente os direitos previdenciários e de saúde) no âmbito do Estado, como ocorreu a partir da década de 1990, que visam, em última instância, repassar para a classe trabalhadora os custos envolvendo a reprodução da força de trabalho.

Em síntese, Contador e Ferraz (2002) apresentam uma decomposição histórica dos prêmios do mercado de seguros por ramos no período que compreende os

anos de 1930 até o começo da década de 2000, em que é possível observar, entre outros aspectos, que o crescimento e expansão do mercado de seguros são marcados pela diversificação de suas mercadorias ou áreas de atuação.

**Tabela 1 – Decomposição do Prêmio total – Mercado de Seguros no Brasil  
(1930–2001/%)**

Ramos	1930	1950	1960	1971	1980	1990	2001
<b>Vida</b>	46,9	42,6	20,1	18,4	15,5	12,0	16,9
<b>Não Vida</b>	53,1	57,4	79,9	81,6	84,5	88,0	83,0
<b>Autoveículos</b>	-	3,6	7,9	19,5	14,3	37,6	31,3
<b>Saúde</b>	-	-	-	-	-	5,6	23,9
<b>Outros Riscos</b>	-	18,9	34,3	17,3	15,8	25,3	8,7
<b>Incêndio</b>	42,1	22,0	26,0	24,3	23,9	1,7	5,8
<b>Acidentes Pessoais</b>	1,5	2,9	3,8	7,2	6,6	3,8	3,2
<b>DPVAT</b>	-	-	-	-	7,0	0,1	5,0
<b>Habitação</b>	-	-	-	2,1	5,5	6,1	1,1
<b>Transporte</b>	9,5	10,0	7,9	8,5	9,3	3,1	2,3
<b>Ramos diversos</b>	-	-	-	2,6	2,2	3,7	1,5
<b>R\$ milhões de 2001</b>	334,8	1409,2	1773,9	3640,5	10294,3	15876,9	25328,3

Fonte: Elaborado por Contador e Ferraz (2002, p. 22).

Esta diversificação das atividades asseguradas acompanha o próprio desenvolvimento do capitalismo brasileiro e seus momentos de progresso tecnológico e diversificação de mercadorias. A título de exemplo, o próprio ramo de autoveículos emerge juntamente à chegada da produção industrial de carros ao território nacional. Já o ramo de incêndios possui mais preponderância na década de 1930, junto à emergência da produção industrial tardia. Apesar de iniciar-se na década de 1990, o seguro Saúde passa a ocupar a segunda posição na fonte de prêmios já no começo dos anos 2000, reflexo da crescente

privatização e precarização dos serviços envolvendo a oferta de saúde pública e a inserção de grupos internacionais de saúde no mercado brasileiro.

O cenário nacional de centralização do mercado de seguros esteve inserido no movimento de intensificação da concentração de capital monetário no setor financeiro globalmente, das quais se destacam a funcionalidade da atividade bancária, sendo uma das características do advento da ideologia neoliberal do novo estágio global da acumulação capitalista que ganha novo impulso a partir da década de 1970. Um de seus reflexos na economia brasileira foi a aplicação de uma gradual agenda política de liberalização da economia, caracterizada por desregulamentações legais para atuação e expansão do capital financeiro internacional, privatizações, redução da transferência de valor e renda (na forma de impostos) para o setor de seguros e financeiro, entre outras medidas. Desta forma, o avanço do setor de seguros em território nacional demandou historicamente mudanças políticas, através da mediação do Estado burguês, para ampliar suas atividades assim como sua associação ao capital internacional, ao passo que o avanço de segmentos como o de previdência e saúde é resultado da expropriação de direitos, junto ao Estado, que envolvem os custos da reprodução da força de trabalho da classe trabalhadora.

## **A LUTA ENTRE A CLASSE TRABALHADORA BRASILEIRA E AS CLASSES CAPITALISTAS NACIONAL E INTERNACIONAL: A NOVA INVESTIDA DO CAPITAL NO SETOR DE SEGUROS NO CONTEXTO DO CAPITAL-IMPERIALISMO**

A partir da década de 1990, é possível observar, no cenário brasileiro e global, um maior recrudescimento das medidas econômicas e políticas segundo as novas necessidades de expansão do capital-imperialismo. De maneira geral, Paulani menciona que a política econômica adotada na década de 1990 caminhou no sentido da “admissão do Brasil no circuito internacional de valorização financeira” (Paulani, 2008, p. 41), quando a “liberalização financeira vem garantir o livre

trânsito dos capitais internacionais, que podem assim maximizar o aproveitamento das políticas monetárias restritivas e de juros mais elevados” (Paulani, 2008, p. 42). A liberalização financeira, característica do advento neoliberal, impacta a acumulação capitalista de diferentes formas, a citar o próprio processo de financeirização econômica, que, segundo Saad-Filho (2015), pode ser considerado em sua essência como “o controle do capital portador de juros sobre a alocação de recursos sociais e a reprodução social de maneira mais geral, através de distintas formas de capital fictício” (Saad-Filho, 2015, p. 65). Ainda para o autor, a financeirização representa a imbricação de distintos setores do capital, como o industrial, com a proeminência das finanças, do desenvolvimento de novos instrumentos de capital fictício, de atividades financeiras especulativas e de um novo estágio da dominação imperialista ao centralizar capitais na esfera financeira (Saad-Filho, 2015).

No contexto de avanço da política econômica vinculada ao ideário neoliberal no cenário nacional, a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização (Fenaseg), órgão sindical patronal encarregado de representar os interesses econômicos da burguesia vinculada às principais companhias de seguros que operavam no Brasil, publicou uma declaração denominada “Carta de Brasília”, em 1992. Esta carta continha um conjunto de propostas de políticas econômicas a serem adotadas pelo governo federal para o mercado segurador. Em resumo, tal conjunto contemplava uma maior abertura do mercado nacional para as companhias internacionais e privatizações (principalmente do IRB), desregulamentação fiscal e legal para o setor como prerrogativas para o seu desenvolvimento. A carta foi apresentada como a “bandeira a favor da livre iniciativa, da economia de mercado, de um liberalismo moderno, social e economicamente justificável” (Fenaseg, 2004, p. 13).

O conjunto de intenções que compuseram a Carta de Brasília foram desenvolvidas e consolidadas pela Fenaseg na publicação do “Plano Setorial da Indústria do

Seguro” no ano de 1994, plano este que foi elaborado em conjunto com o IRB, SUSEP e Secretaria de Política Econômica do Governo Federal. Neste plano, além de reforço pela privatização do IRB, também havia propostas para uma reforma nacional da previdência visando extinguir o regime de repartição, sendo assim uma clara ofensiva do capital no âmbito da luta de classes, uma vez que visou expropriar direitos da classe trabalhadora. A atuação da Fenaseg esteve alinhada durante toda a década de 1990 com as necessidades do capital-imperialismo para sua ampliação em solo nacional. Ressalta-se o constante *lobby* em torno das reformas da previdência de 1999 e 2001, que na prática visava à mercantilização da previdência social rumo aos seguros de capitalização. Soma-se ainda uma maior liberação para a operação de companhias estrangeiras para operarem no Brasil em 1996, uma resposta do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) aos interesses mercantis do mercado de seguros global, em que se sublinha a eliminação de barreiras jurídicas ao capital internacional ao extinguir limites para sua participação acionária nas companhias que operavam no Brasil. Segundo a Fenaseg (2004), em 1996, o capital estrangeiro representava cerca de 6% das operações do setor de seguros, enquanto, em 2002, representava cerca de 35%. Fica evidente que a ideologia neoliberal teve forte apoio e apologia dos representantes dos interesses do mercado segurador brasileiro, o que não por acaso se imbricou com os interesses do capital-imperialismo e suas necessidades em desmontar as barreiras aos fluxos de capital para ampliação da acumulação capitalista.

No que diz respeito à participação do capital estrangeiro, Abreu e Fernandes (2010) trazem que o número de companhias de seguro com participação de capital estrangeiro aumentou significativamente. Em 1990, eram cerca de 105 empresas que operavam no Brasil, 18 empresas estrangeiras compreendiam a 13,8% do total de prêmios emitidos. A partir da década de 1990, as instituições financeiras passaram ocupar maior porção de mercado (70% das seguradoras em 1995) e a concentrar capital (as dez maiores correspondiam a 64% dos prêmios emitidos).

Já a participação do capital estrangeiro ganharia efetivo espaço no mercado na virada para o século XXI, com participação no total de prêmios emitidos: 17,9% em 1997 para 35,1% em 2002 (Abreu e Fernandes, 2010).

A intensificação da concentração de capitais ocorrida nesse período, sob o predomínio da forma monetária, representou, segundo Fontes (2010), a expansão de relações sociais necessárias para o capital em um contexto de acirramento da luta de classes. Para a autora, isso se deu, por um lado, pela produção crescente de uma massa de trabalhadores que passou a vender sua força de trabalho sob condições precarizadas e diante da redução de direitos sociais (o que corroborou o aumento da desigualdade), ao passo que os movimentos políticos organizados dos trabalhadores(as) passaram a sofrer uma ofensiva contra suas formas organizativas. Por outro lado, a liberalização de mercado cada vez maior teve como foco a irrestrita circulação do capital monetário concomitante a expropriações de direitos da classe trabalhadora (Fontes, 2010). A questão que envolve o avanço do capital de comércio de dinheiro internacional no Brasil, e em especial no setor de seguros, não deve ser observada sob a falsa concepção de representar interesses distintos aos da burguesia de comércio de dinheiro brasileira (o que não significa dizer que seus interesses são homogêneos), antes representa uma disputa intracapitalista, na qual a burguesia brasileira atua de maneira associada e subalterna, no terreno de ampliação das condições para a reprodução ampliada do capital.

No período subsequente que corresponde aos governos do Partido do Trabalhadores, podemos destacar ainda, que, em 2007, diante de nova ofensiva do capital, ocorre a abertura do mercado brasileiro de resseguros, antes monopólio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), que já contava com aportes de capitais internacionais e que possibilitou a atuação de resseguradoras estrangeiras no país (Silva, 2015). No que diz respeito ao mercado segurador, o capital estrangeiro chegou a representar 36,9% em 2007 no total de prêmio

emitidos, principalmente a partir da ampliação do mercado de previdência privada, que representava 30,7% do total de prêmios emitidos em 2007 (representava 21% em 1999). Somente no ano de 2008, os investimentos estrangeiros em seguro atingiram mais de US\$ 2,4 bilhões de dólares.

O IRB foi fundado em 1939 (Decreto-lei n.º1186 de 3 de abril de 1939) pelo Estado brasileiro durante o governo Getúlio Vargas, no bojo de uma série de outras medidas que visou restringir a operação de seguradoras estrangeiras no país. O instituto se manteve estatal até 1998. Durante o governo Fernando Henrique Cardoso, teve o seu capital aberto e passou a se chamar IRB-Brasil Resseguros. Nesse período, ocorreu uma tentativa frustrada de privatização total, considerada, em 2002, como inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) devido ao monopólio de mercado da mesma, o que garantia uma posição de relevância, que se manteria até 2007. Apenas no ano de 2012, a empresa respondia a 40% do mercado de resseguros no Brasil, recebeu R\$ 2,8 bilhões de reais em prêmios emitidos e obteve um lucro de R\$ 293,4 milhões de reais. Em 2013, diante de nova investida do capital-imperialismo, foi retomado o seu processo de privatização, em que um consórcio que é gerido por Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e o Fundo de Investimento em Participações Caixa Barcelona passou a ter a maioria das ações. Estima-se que a transação foi avaliada em cerca de R\$ 547,4 milhões de reais<sup>7</sup>. Ao fim do processo de privatização, a União e a BB seguros continuaram sendo os maiores acionistas. Em 2017, a companhia abriu capital no mercado de ações, e o Banco do Brasil e a União venderam suas participações (BB-15%, União: 11,7%) por cerca de R\$ 7,4 bilhões de reais. Com essa venda, a União deixou de ser o principal acionista da empresa. Em 2018, a companhia alcançou mais de 30 bilhões em valor de mercado e participação de mercado de cerca de 37% (a segunda maior possui

---

<sup>7</sup> Ver mais em <http://cnseg.org.br/noticias/tcu-aprova-a-privatizacao-do-irb.html>.

6%)<sup>8</sup>, ao passo que, no mercado brasileiro, ganharam terreno grandes grupos internacionais de resseguro.

No âmbito da ideologia burguesa, durante todo o processo de privatização do IRB, foi recorrente o discurso de que o suposto monopólio exercido pela instituição seria um entrave para o desenvolvimento do mercado de resseguros, assim como inibia a competição de mercado. Esta ideologia burguesa serviu, no plano concreto da reprodução social, apenas como retórica para o avanço de expropriações realizadas no âmbito do Estado. Isso porque o próprio mercado de resseguros é caracterizado mundialmente pela sua concentração de capital monetário e pela centralização de capital em poucas companhias de resseguro, ao passo que representou mais uma investida do capital que está sempre em busca de reduzir as deduções de mais-valor e capital monetário para o fundo público, assim como eliminar as barreiras legais e alfandegárias dos Estados nacionais para facilitar a mobilidade do capital a nível global.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fizemos o esforço até aqui de dar um panorama geral do mercado segurador no Brasil do ponto de vista da expansão do capital. É possível notar uma série de questões, como o constante imbricamento (alternando a proporcionalidade), principalmente no século XIX e XX, entre capital estrangeiro e nacional que significou períodos em que o capital estrangeiro se fez presente de maneira imediata na forma de companhias estrangeiras e/ou fusões e aquisições de seguradoras e resseguradoras nacionais, e outros momentos com menor participação em companhias, mas já com presença massiva nos títulos da dívida pública brasileira. O que pode ser expresso nas diferentes mercadorias, segundo época históricas, que compõem a base de sua lucratividade e sempre de acordo

---

<sup>8</sup> Ver mais em <https://www.infomoney.com.br/negocios/irb-brasil-re-a-ex-estatal-que-triplicou-de-valor/>.

com o movimento de reprodução ampliada do capital e as distintas formas que o capital pode assumir.

Em síntese, do ponto de vista da gama de mercadorias asseguradas, é possível afirmar que o desenvolvimento do mercado de seguros brasileiro acompanha o caráter tardio da produção capitalista nacional, sendo forjado, por exemplo, na comercialização de seguros sobre a vida e o transporte de mão-obra-escravizada desde, pelo menos, o início do Século XIX. Com o desenvolvimento industrial e o progressivo aumento de mão-obra livre e assalariada, também se diversificaram as mercadorias asseguradas, com o advento de seguros contra acidente de trabalho, seguros automotivos entre outros.

Do ponto de vista da classe trabalhadora, a intensificação das expropriações do capital-imperialismo no mercado de seguros brasileiro representa, entre outros, o avanço sobre a gestão do fundo do trabalho gerido pelo Estado (via fundo público), assim como as necessidades dos capitais mercantil, produtivo e financeiro em controlar os fundos geridos pelas companhias de seguros. A diminuição das barreiras fiscais e legais para avanço do capital-imperialismo na esfera financeira da economia brasileira trouxe novas possibilidades para a rentabilidade do capital ao custo de progressivos ataques aos direitos e conquistas históricas da classe trabalhadora, aumentando o exército industrial de reserva e a porção de trabalho não pago para abrir novos campos para a extração de valor. O movimento de ofensiva do capital observado revela-se enquanto um caminho lucrativo para os grandes conglomerados financeiros globais, ao passo que agudiza a dependência subordinada e associada da economia brasileira, assim como de sua classe burguesa, aos interesses do capital-imperialismo que está sempre em busca de expansão, para retroalimentar os ciclos de produção, assim como de taxas de juros cada vez mais rentáveis para o capital usurário e fictício.

Observamos que, a partir da década de 1990, foi possível constatar o avanço do capital-imperialismo, e de suas expropriações, sobre o fundo do trabalho gerido pelo Estado e sobre o mercado brasileiro de seguros e resseguros, o que aconteceu por diversas frentes. O próprio aumento progressivo sobre o ramo de seguro vida durante a década de 1990 e 2000, intensificado no Século XXI, foi em grande medida resultado de profundas reformas no sistema nacional de seguros no sentido de uma gradual privatização deste mercado e da consequente expropriação de direitos da classe trabalhadora. Isso corrobora o constatado por Fontes (2010), segundo a qual a partir da década de 1990 alterou-se

...a escala de concentração de capitais com base no território brasileiro, potencializada tanto internamente quanto pelo suporte externo, através do gigantesco crescimento de investimentos diretos estrangeiros na economia brasileira, concentração estimulada através das privatizações e da centralização (fusões e aquisições) de empresas, perpetuando o padrão das associações entre capitais brasileiros e estrangeiros (Fontes, 2010, p. 328).

Ressaltamos ainda que, sob a gestão do Estado, o fundo do trabalho é a garantia da rentabilidade do capital internacional de comércio de dinheiro, que, desde o Século XIX, passou a atuar sobre os títulos da dívida pública brasileira, logo, ainda que não diretamente sob a gestão privada, os fundos de seguro sempre atuaram lado a lado ao rentismo financeiro. Sob a gestão dos capitais privados, representa uma maior integração para fundos de redistribuição do capital e transferência de valor na esfera da reprodução ampliada. Como coloca Marx (2013), o fundo do trabalho é aquele que coloca em movimento parte da riqueza social, por isso está em constante disputa. Sob a gestão do Estado, ele é passível de tensionamento via disputas políticas pelo Fundo Público, principalmente através do direcionamento do fundo para o avanço de direitos sociais e trabalhistas. Também são constantes as disputas via concorrência capitalista de capitais privados nacionais e internacionais, pois “o capital não é uma grandeza fixa, mas uma parte

elástica da riqueza social, parte esta que flutua constantemente com a divisão do mais-valor em renda e capital adicional” (Marx, 2013, p. 832).

## REFERÊNCIAS

Abreu, Marcelo P. & Fernandes, Felipe T. (2010). The insurance industry in Brazil: A long-term view. *Harvard Business School - Working Paper*, 39.

Behring, Elaine R. & Boschetti, Ivanete. (2009). *Política social: Fundamentos e história*. São Paulo: Cortez.

Brasil, Ministério da Fazenda (1902). *Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda Joaquim Murinho no ano de 1902, 14º da República*.

FENASEG. (2004). *2º Plano setorial da indústria do seguro 2004*. Rio de Janeiro: FENASEG.

Fernandes, Florestan (2008). *A integração do negro na sociedade de classes: ensaio de interpretação sociológica: volume 1*. São Paulo: Globo.

Fontes, Virgínia (2018). A transformação dos meios de existência em capital—Expropriações, mercado e propriedade. In Ivanete Boschetti (Org.). *Expropriação e direitos no capitalismo* (pp. 17-61). São Paulo: Cortez.

Fontes, Virgínia M. (2010). *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: MS/FIOCRUZ/EPSJV/UFRJ.

Galiza, Francisco (1997). *Economia e seguro: Uma introdução*. São Paulo: FUNENSEG.

Gorender, Jacob (1990). *A burguesia brasileira*. São Paulo: Brasiliense.

Gorender, Jacob (2016). *O escravismo colonial* (6a ed). São Paulo: Expressão Popular/Fundação Perseu Abramo.

Hennington, Élide A. (1996). *Saúde e trabalho: considerações sobre as mudanças na legislação acidentária brasileira e sua influência sobre a classe trabalhadora*. Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, Brasil.

Hilferding, Rudolf (1985). *O capital financeiro*. São Paulo: Nova Cultural.

Hobson, John A. (1996). *A evolução do capitalismo moderno: um estudo da produção mecanizada*. São Paulo: Nova Cultural.

Hochman, Gilberto & Fonseca, Cristina M. (1999). O que há de novo? Políticas de saúde pública e previdência, 1937-45. In Dulce Pandolfi (Org.). *Repensando o Estado Novo* (pp. 73-94). Rio de Janeiro: FGV.

Inikori, Joseph E. (2002). *Africans and the industrial revolution in England: a study in international trade and economic development*. Cambridge: Cambridge University Press.

Lanna, Beatriz D. (2018). *Crédito e imperialismo na economia brasileira: o caso das companhias de seguros (1889-1914)*. Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.

Lênin, Vladimir I. (2011). *O imperialismo: etapa superior do capitalismo*. Campinas: Navegando.

Luz, Nícia V. (1978). *A luta pela industrialização do Brasil*. São Paulo: Alfa Omega.

Mandel, Ernest (1982). *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril.

Marini, Ruy M. (2000). *Dialética da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini*. Petrópolis: Vozes.

Martins, Adelino (2020). The actuarial profession and social security in Brazil from the First Republic up to the Vargas Era. *Revista Contabilidade & Finanças*, 31(83), 364–377.

Marx, Karl (2013). *O capital: Crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo.

Megliorini, Leandro (2008). *A companhia de seguros Indemnidade: História de empresas no Brasil Joanino (1808-1822)*. Tese de doutorado. Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil.

Nogueról, Luiz P. F. (2018). Seguros e preços de escravos na sociedade escravista brasileira do Século XIX. *Almanack*, 20, 216–228.

Oliveira, Francisco. (2018). *Brasil: Uma biografia não autorizada*. São Paulo: Boitempo.

Paulani, Leda M. (2008). *Brasil delivery: Servidão financeira e estado de emergência econômico*. São Paulo: Boitempo.

Poulantzas, Nicos (2000). *O estado, o poder, o socialismo*. São Paulo: Graal.

Prado Júnior, Caio (1985). *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense.

Saad-Filho, Alfredo (2015). Neoliberalismo: uma análise marxista. *Marx e o Marxismo*, 3(4), 58-78.

Saes, Alexandre M., & Gambi, Thiago. F. R. (2009). A formação das Companhias de Seguros na economia brasileira (1808-1864). *História Econômica & História de Empresas*, 12(2), 1-36.

Santos, Theotônio. (2021). *Evolução histórica do Brasil: da colônia à crise da Nova República*. São Paulo: Expressão Popular.

SUSEP. (1997). *Anuário Estatístico 1997*. São Paulo: FUNENSEG.

Tavares, Maria C. (Org.) (2019). *Maria da Conceição Tavares: Vida, ideias, teorias e políticas*. São Paulo: Expressão Popular.

Tavares, Maria C. & Assis, José C. (1985). *O grande salto para o caos: A economia política e a política econômica do regime autoritário*. Rio de Janeiro: J. Zahar.

Westall, Oliver (1998). Collusion and competition: the framework of enterprise in British general insurance. In Clara E. Núñez (Ed.). *Insurance in industrial societies: from 18th century to today* (pp. 77-90). Sevilha: Universidad de Sevilla.

## TRAJETÓRIA DO CAPITAL NO SETOR DE SEGUROS BRASILEIRO NOS SÉCULOS XIX E XX: UM DOS EIXOS DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

### Resumo

Objetivamos neste trabalho, apreender as formas pelas quais as instituições securitárias se desenvolvem em território brasileiro. Para tanto realizamos uma pesquisa bibliográfica da qual emergiram os elementos do movimento de constituição e de desenvolvimento do mercado segurador em suas continuidades e descontinuidades que conformaram cada período histórico ao longo do século XIX e XX. Este estudo permitiu demonstrar, de modo geral, que no desenvolvimento do setor de seguros, em seu estado capitalista nascente, atuou como eixo entre modos de produção alavancando a acumulação e centralização de capitais enquanto parte constitutiva das bases de instauração mundial da fase imperialista do capital. Assim como um dos elementos determinantes da reposição contínua do lugar dependente e subordinado do capitalismo brasileiro no contexto de avanço do capital-imperialismo, sendo forjado, por exemplo, na comercialização de seguros sobre a vida e o transporte de mão-obra-escravizada desde, pelo menos, o início do século XIX.

### Palavras-chave

Mercado de Seguros. Escravismo. Concentração e Centralização do Capital. Capital-imperialismo. Capital Financeiro.

## **RUTA DEL CAPITAL EN EL SECTOR DE SEGUROS BRASILEÑO EN LOS SIGLOS XIX Y XX: UNO DE LOS EJES DE LA ACUMULACIÓN CAPITALISTA**

### **Resumen**

En este trabajo, nuestro objetivo es aprehender las formas en que las instituciones de seguridad se desarrollan en el territorio brasileño. Para ello, realizamos una investigación bibliográfica de la que surgieron los elementos del movimiento de constitución y desarrollo del mercado asegurador en sus continuidades y discontinuidades que conformaron cada período histórico a lo largo de los siglos XIX y XX. Este estudio permitió demostrar, en general, que en el desarrollo del sector asegurador, en su naciente estado capitalista, actuó como eje entre los modos de producción, apalancando la acumulación y centralización del capital como parte constitutiva de las bases. por el establecimiento mundial de la fase imperialista del capital. Así como uno de los elementos determinantes de la continua sustitución del lugar dependiente y subordinado del capitalismo brasileño en el contexto del avance del capital-imperialismo, forjándose, por ejemplo, en la comercialización de seguros de vida y el transporte de mano de obra esclava desde, al menos, principios del siglo XIX.

### **Palabras clave**

Mercado de Seguros. Esclavitud. Concentración y Centralización del Capital. Capital-imperialismo. Capital Financeiro.

## **PATH OF THE CAPITAL IN THE BRAZILIAN INSURANCE SECTOR IN THE 19TH AND 20TH CENTURIES: ONE OF THE AXES OF CAPITALIST ACCUMULATION**

### **Abstract**

In this research, our goal is to understand how security institutions develop in Brazilian territory. In order to do so, we conducted a bibliographical research from which emerged the elements of the constitution and development movement of the insurance market in its continuities and discontinuities that shaped each historical period throughout the 19th and 20th centuries. This study made it possible to demonstrate, in general, that in the development of the insurance sector, in its nascent capitalist state, it acted as an axis between modes of production, leveraging the accumulation and centralization of capital as a constitutive part of the foundations for the worldwide establishment of the imperialist phase of capital. Additionally, one of the key factors of the continuous replacement of the dependent and subordinate place of Brazilian capitalism in the context of the expansion of capital-imperialism. Examples of this include the commercialization of life insurance and the transportation of enslaved labor since, at least the early 19th century.

### **Keywords**

Insurance Industry. Slavery. Concentration and Centralization of Capital. Capital-imperialism. Financial Capital.

## CONTRIBUIÇÃO

### **Rossi Henrique Soares Chaves**

O autor declara ter contribuição principal nas fases de financiamento, concepção e coleta de dados, e equânime nas fases de teorização, análise e conclusão.

### **Deise Luiza da Silva Ferraz**

A autora declara ter contribuição secundária nas fases de financiamento, concepção e coleta de dados, e equânime nas fases de teorização, análise e conclusão.

## CONFLITOS DE INTERESSE

Es autores declaram não haver conflitos de interesse.

## PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Es autores declaram que foram observados os princípios e preceitos éticos que norteiam a pesquisa com seres humanos no estudo que serviu de base para esta contribuição.

## AGRADECIMENTOS

Es autores agradecem à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) pelos recursos financeiros que possibilitaram a realização desta pesquisa. E à Universidade Federal do Espírito Santo e a Universidade Federal de Minas Gerais pelas instalações e equipamentos que viabilizaram o estudo a partir do qual os dados da contribuição foram obtidos.

## COMO CITAR

Chaves, Rossi H. S. & Ferraz, Deise L. S. (2024). Trajetória do capital no setor de seguros brasileiro nos Séculos XIX e XX: um dos eixos da acumulação capitalista. *Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade*, 11(31), 679–727.